

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO CNPJ n° 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 660/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE - CMDCA; E DA OUTRAS PROVINCIAS PARA MANDATO DE ABRIL-2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de Irecê-BA, e suas atualizações e pela Lei Municipal 671, 09 de dezembro de 2002.

Considerando a ata de reunião ordinária do dia 13 de junho de 2024, onde foi votado a nova mesa diretora do CMDCA e apresentadas as substituições de membros representantes das secretarias de educação, saúde e entidade do Projeto Nova Canaã.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOSDA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, do município de Irecê, para mandato de junho de 2024 a junho de 2026 a seguir descritos:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Luan Dias de Souza

Suplente: Thais Pereira de Almeida Brito

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Kassia Dourado Moitinho Oliveira

Suplente: Daniele Carolina Dourado Costa

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Aldeneide Fernanda Ferreira Oliveira

Suplente: Fernando Aguiar Dias

• SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Eliene Kele Abade Mendes de Souza

Suplente: Selena Rocha Cordeiro







GABINETE DO PREFEITO

• PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Edileide Gomes dos Santos Souza

Suplente: Diana Francelina Dias

PROJETO NOVA CANAÃ

Titular: Fabia Rodrigues Rocha

Suplente: Reinilda Pinheiro dos Santos Loula

• GRUPO IRECEENSE DE EQUOTERAPIA

Titular: Nelia Fernanda Souza Lobo Dourado

Suplente: Marcelo Dourado Silva

• ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Mariana Santana de Andrade

Suplente: Maria Madalena Damasceno Pereira

- **Art. 2°** Fica nomeada a nova Composição da Mesa Diretora do CMDCA, do Município de Irecê composta pelos seguintes Membros:
- I PRESIDENTE Luan Dias de Souza
- II- VICE-PRESIDENTE Edleide Gomes dos Santos Souza
- III- SECRETÁRIA GERAL Eliene Kele Abade Mendes de Souza
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer disposição anterior em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024

Prefeito Municipal



